



GOVERNO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo: 005/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico 002/2026

Objeto: Seleção de empresa(s) para o Registro de Preços com a finalidade de fornecer material de expediente para atender a demanda da Administração Pública do Município de Rio dos Índios.

MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS, por meio do Prefeito Municipal, Sr. Flavio Golin, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente o art. 71,

CONSIDERANDO que, durante a análise do procedimento licitatório, foram constatadas divergências entre as informações constantes no edital e os dados inseridos na plataforma BLL Compras;

CONSIDERANDO que o edital prevê que a contratação se daria por meio de Registro de Preços, enquanto que, na plataforma eletrônica, o procedimento foi cadastrado como aquisição, caracterizando inconsistência relevante quanto à forma de contratação;

CONSIDERANDO que foi identificada divergência quanto ao prazo para manifestação de recursos, constando no edital o prazo de 10 (dez) minutos, enquanto na plataforma BLL consta o prazo de 30 (trinta) minutos, o que pode comprometer a transparência, a isonomia e a segurança jurídica do certame;

CONSIDERANDO que tais inconsistências podem gerar prejuízo à ampla competitividade, bem como eventuais questionamentos administrativos ou judiciais, contrariando os princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da eficiência;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o dever de autotutela, podendo rever seus atos quando eivados de vícios que comprometam sua validade ou regularidade;

DECIDE:

REVOGAR o presente procedimento licitatório, em razão das inconsistências identificadas entre o edital e o cadastro realizado na plataforma eletrônica, que inviabilizam a continuidade regular do certame.





GOVERNO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS

DETERMINAR o arquivamento do presente processo, sem prejuízo de que novo procedimento licitatório seja instaurado, devidamente corrigido, caso persista a necessidade administrativa.

Rio dos Índios/RS, 26 de janeiro de 2026.

Flavio Golin
Prefeito

